## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Serviços Florestais ALVARÁ DE LICENCIAMENTO N° 16/2017 CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PLANTADAS

N° DO PROCESSO 76/2017

## DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: ÉRICO DIAS DE CHAVES

CNPJ/CPF: **690.**\*\*\*.\*\*\*-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Leda Accorsi Rech, nº 12070, Santo Isidoro,

Ibiraiaras/RS

competente.

10114141415/115			
DADOS DA PROPRIEDADE			
ÁREA TOTAL IMÓVEL	№ REG. IMÓVEIS	ÁREA A SER PRESERVADA	ÁREA LICENCIADA
26 ha	2600	(ha)	(ha)
		-	0,05 ha
		ÁRVORES (ESPÉCIES)	
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Araucária (Araucaria angustifolia)  RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Avenida Leda Accorsi Rech,	IBIRAIARAS - RS		
nº 12070, Santo Isidoro		NOME: Kerly Vuelma	
OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO		REG. CONSELHO:	FONE: (54) 99926 6625
		CRBio: 2017/01148	
Supressão de 15 araucárias (Araucaria angustifolia)			
comprovadamente plantadas. Conforme laudo LT		Volume total de toras: 7,05 m <sup>3</sup>	
043/17, as mesmas estão alinhadas na borda da		Volume total de lenha: 2,12 mst	
lavoura,com diâmetro e altura semelhante, provenientes		,	
de um plantio não cadastrado em órgão ambiental			
1	_	I	

## CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

marcadas

Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012.

É expresamente proibido o uso do fogo.

As

sequencialmente do numero 1 ao 15.

A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

estão

Esta Autorização não supre a necessidade de Obtenção de Autorização de Transporte por meio da obtenção **de Documento de Origem Florestal (DOF)** com o qual se legitima o transporte de matéria-prima florestal.

árvores

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: Ibiraiaras, 26 de setembro de 2017.

## ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

Coordenadas geográficas da área a ser manejada: S - 28° 21' 41.0''

Wo - 51° 37' 42,0"

VALIDADE:

90 dias a contar da data de emissão